

**PORTARIA N.º 061/2021.**  
**De 15 de abril de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº080/2021 - Data: de 19  
de abril de 2021.

**SÚMULA:** “Designa servidores públicos municipais efetivos para o desempenho de função de chefia, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** A servidora pública efetiva: **Viviane Correa Franco**, matrícula n. 353.070, fica designada para o exercício da chefia de Coordenação/Assessoria II - Administrativa UPA, junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 15 de abril de 2021.

**Parágrafo único.** A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: planejar, coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à Supervisão de Gestão de Pessoas no UPA, Supervisão de Compras e Supervisão de Almoxarifado e Patrimônio; Fazer registro diário dos serviços prestados; Controlar a concessão de férias e licenças dos servidores, mediante cronogramas elaborados pelas Coordenações e Supervisões; Controlar a frequência e o horário de trabalho, para fins de elaboração de folha de pagamento e verificação do cumprimento da jornada de trabalho e informar ao responsável pelo RH UPA; Informar ao Coordenador ou Supervisor imediato o afastamento do servidor por gala, nojo e serviços obrigatórios por lei; Receber e informar, no que lhe competir, todos os requerimentos referentes ao pessoal lotado na UPA; Informar regularmente à Diretoria Administrativa a notificação de todas as ocorrências da vida funcional dos servidores para fins de elaboração de folha de pagamento e registro na ficha funcional; Elaborar escala de férias e licenças, mediante informações fornecidas por setor, e controlar sua concessão; Colaborar na humanização do atendimento na UPA; Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado; Estimular a prática profissional interdisciplinar na UPA; Manter contato com a Diretoria Administrativa e Financeira objetivando a eficiência administrativa dos serviços prestados na UPA; Secretariar reuniões para elaboração de atas; Acompanhar processos administrativos; Controle de acesso; Controle de material; Orientar equipe de estagiários, horários, direitos e deveres, acompanhar atividades diárias; Registro de Ocorrências e intercorrências em ficha funcional; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho; Desenvolver mecanismos de avaliação de desempenho do pessoal que compõe o

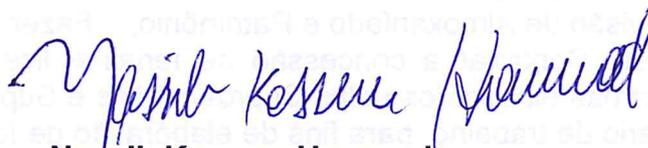
quadro da UPA, visando instituir o programa de educação continuada e o aprimoramento dos serviços e demais atividades correlatas.

**Art. 2º** A servidora pública efetiva: **Luciane de Lima**, matrícula n. 353.258, fica designada para o exercício da chefia de Coordenação/Assessoria II - Apoio a Enfermagem de Urgência, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de abril de 2021.

**Parágrafo único.** A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: auxiliar a coordenação responsável apresentando a demanda de Saúde mental, bem como realizar os encaminhamentos necessários; Gerenciar as filas para atendimento de saúde mental assumindo o papel de regulador de atendimento psiquiátrico, dependência química, crack, etilistas e transtornos mental ; Monitorar o acesso aos internamentos psiquiátricos através de relatórios; Visitas domiciliares aos pacientes e familiares; Monitorar Central de Leitos para internamento de saúde mental; Transporte de pacientes aos Hospitais da Central de Leito; Apoio ao Atendimento junto ao serviço social; Avaliação do acolhimento dos pacientes; Abordagem social externo a UPA, oferecendo ajuda e tratamento e demais atividades correlatas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**